



Ficha de Participação no Censo Sócio-Religioso Missionário

Projeto Diocesano “Construindo Comunhão” – ANO 1

Nome:

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....Cep:.....

Telefone Residencial: ().....Celular: ().....

Comunidade:.....Pastoral:.....

Atenção: Para ser Voluntário é necessário ser maior de 16 anos

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTARIADO

INSTITUIÇÃO:

MITRA DIOCESANA DE CARAGUATATUBA – PARÓQUIA _____, instituição religiosa, portanto sem fins lucrativos, CNPJ/_____, com sede na Rua _____, nº __, Bairro _____, representada por seu Pároco _____, brasileiro, solteiro, eclesiástico, RG _____, domiciliado no endereço supra.

VOLUNTÁRIO: (Para assinar deve ser maior de idade)

Nome _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº __, Bairro _____, cidade de _____.

Nos termos da Lei 9608/98, as partes acima firmam o presente termo de adesão de trabalho voluntário, o que fazem nos seguintes termos:

1. O(A) voluntário(a) se compromete a auxiliar a Paróquia _____, no desenvolvimento das ações pastorais que envolvem o Projeto Construindo Comunhão, no que se refere a visita domiciliar para preenchimento de ficha de informações de cunho sócio-religioso.
2. As eventuais despesas necessárias ao trabalho voluntário deverão ser previamente autorizadas pelo pároco, para que possam ser reembolsadas ao voluntário mediante a comprovação dos gastos.
3. O presente Termo de Adesão é firmado com prazo determinado, devendo encerrar-se automaticamente ao encerramento do Censo Sócio-religioso, anunciado amplamente pela coordenação geral do projeto Construindo Comunhão ou por parte do voluntário(a), a qualquer momento.
4. O(A) voluntário(a) está ciente de que o serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”, não cabendo portanto, ao(à) voluntário(a) qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados a Paróquia.
- 5 – O voluntário (a) receberá, no ato da assinatura deste documento, um kit de material necessário ao trabalho, do qual deverá prestar contas periodicamente à critério da equipe de organização paroquial, bem como no encerramento do Censo Sócio-Religioso.

Caraguatatuba, ____/____/____.

Padre

voluntário